



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre à Amanda de Jesus Rodrigues.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre à Amanda de Jesus Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sra. Amanda de Jesus Rodrigues, 32 anos, residente na restinga há mais de 18 anos, é proprietária dos salões Mulheres de Fibra com duas sedes, uma na Restinga e outra em Canoas.

Mulheres de Fibra faz tranças afros, aplique de cabelos orgânicos e oferece oficina gratuita trança nagô, buscando a geração de renda para a pessoa que realizou o curso.

Sra. Amanda oferece palestra e mentoria para alunas iniciantes, passando conhecimento e segurança no novo ofício, bem como para obterem sucesso, assim como Mulheres de Fibra alcançaram êxito com o ofício dos cabelos afros.

Pela sua reconhecida atuação social, proponho meritoriamente, que nossa cidade reconheça através do Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, a senhora Amanda de Jesus Rodrigues. Com base no exposto, rogo pelo apoio dos Nobres Colegas para que possamos homenagear esta singular cidadã de nossa Capital.

Sem mais a tratar, agradeço desde já pela consideração da sugestão.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021

Vereador Pedrinho da Tinga



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Correa da Silva, Vereador(a)**, em 25/11/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0308331** e o código CRC **74CA7217**.